



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.2 - Departamento de Engenharia Elétrica – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6837 – De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.3 - Departamento de Biologia – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6666 – De 08h às 12h e das 14h às 17h.

1.4- Núcleo de Geologia – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6300 – De 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

1.5- Núcleo de Relações Internacionais – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6884 – De 13h às 18h.

1.6- Núcleo de Nutrição - Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h

1.7- Núcleo de Fisioterapia – Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

1.8- Núcleo de Terapia Ocupacional – Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

1.9- Núcleo de Fonoaudiologia – Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

1.10- Núcleo de Farmácia – Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

1.11- Núcleo de Enfermagem – Na Secretaria do Campus de Lagarto - Telefone: (79) 8118-5289 – De 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2011 a 15/12/2011, apenas em dias úteis e durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por 10(dez) dias úteis.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 – Vencimentos:

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	3	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar	1	40 horas	4	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33
Auxiliar (com Especialização)	1	40 horas	10	1.115,02	135,45	1.015,31	2.265,78
Assistente	1	20 horas	1	645,76	363,89	983,39	1.993,04
Assistente	1	40 horas	14	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52

7.0 - É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

10.0 – As contratações dos candidatos aprovados serão efetivadas até o início do período acadêmico 2012/1.

##ASS Maria Teresa Gomes Lins
##CAR Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação; (D) Introdução à Ciência da Computação, Microcomputadores, Programação Orientada a Objetos	Auxiliar	Graduação na área de Computação
Engenharia Elétrica	01	20	(ME) Automação e Controle; (D) Circuitos Digitais, Processamento Digital de Sinais	Auxiliar	Graduação em Engenharia Elétrica
Biologia	01	40	(ME) Ensino de Ciências e Biologia, Metodologia de Ensino de Ciências e Biologia, Estágio Supervisionado de Ensino de Ciências e Biologia; (D) Prática de Ensino de Ciências, Instrumentação para o Ensino de Ciências, Didática Especial no Ensino de Ciências Biológicas I, Fundamentos de Ensino Aprendizagem de Ciências e Biologia	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas ou Educação
Geologia	01	20	(D) Fundamentos de Geologia, Princípios de Sedimentologia e Estratigrafia, Hidrogeologia, Geoquímica I e II, Geobiologia, Geologia de Campo I	Auxiliar	Graduação em Geologia ou em Engenharia Geológica
Relações Internacionais	01	20	(ME) Relações Econômicas Internacionais, Teoria das Relações Internacionais; (D) Sistema Monetário Internacional, Práticas de Comércio Exterior, Economia do Brasil	Assistente	Graduação em Relações Internacionais ou Economia ou Ciência Política e Mestrado em Relações Internacionais ou Economia ou Ciência Política

ANEXO II – Campus de Lagarto

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Nutrição	04	40	(ME) Alimentação, Nutrição, Saúde e Doença nos Ciclos da Vida; (D) Alimentos I e II, Nutrientes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do adulto e da Mulher, Atenção à Saúde I, Optativa I e II, Prática de Ensino na Comunidade, Habilidades	Assistente	Graduação em Nutrição com Mestrado em Nutrição ou em áreas afins
Fisioterapia	02	40	(D) Introdução à Fisioterapia, Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano, Saúde do Adulto I e II e Anatomia e Fisiologia aplicadas à Fisioterapia	Auxiliar	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia, Ciências da Saúde ou áreas afins

			(Prática de laboratório, sessões tutoriais e palestras) e Habilidades em Fisioterapia I		
Fisioterapia	02	40	(D) Introdução à Fisioterapia, Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano, Saúde do Adulto I e II e Saúde do Trabalhador e Inclusão Social e Acessibilidade (Sessões tutoriais, Prática em laboratório e palestras), Prática de Ensino na Comunidade e Habilidades em Fisioterapia	Auxiliar	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia, Ciências da Saúde ou áreas afins
Terapia Ocupacional	02	40	(D) Terapia Ocupacional na Infância e adolescência I e II	Auxiliar	Graduação em Terapia Ocupacional
Terapia Ocupacional	02	40	(D) Desenvolvimento Humano I e Fundamentos de Atividades e Recursos Terapêuticos	Auxiliar	Graduação em Terapia Ocupacional
Fonoaudiologia	04	40	(ME) Atenção Primária à Saúde e Nível Complementar da Atenção Básica; (D) Saúde da Criança e do Adolescente I e II, Atenção à Saúde I e II, Optativa I, Habilidades Fonoaudiológicas e Práticas de Laboratório I, Práticas de Ensino na Comunidade Escolar	Assistente	Graduação em Fonoaudiologia com Mestrado em Fonoaudiologia ou em Distúrbios da Comunicação Humana ou em áreas afins,
Farmácia	03	40	(ME) Tutorial, Práticas de Laboratório, de Habilidades, Práticas integrativas ensino-comunidade; (D) Cálculos farmacêuticos, Metabolismo e Nutrição Humana, farmacocinética e Farmacodinâmica, Operações Unitárias, Farmacobitânica e Farmacognosia, Fitoterapia e Homeopatia	Assistente	Graduação em Farmácia e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins
Farmácia	01	40	(ME) Tutorial, Práticas de Laboratório, de Habilidades, Práticas integrativas ensino-comunidade; (D) PEC III e IV	Assistente	Graduação em Farmácia e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins
Farmácia	01	40	(ME) Tutorial, Práticas de Laboratório, de Habilidades, Práticas integrativas ensino-comunidade; (D) Habilidades III e IV	Assistente	Graduação em Farmácia e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins
Enfermagem	06	40	(ME) Enfermagem na Atenção Primária à Saúde e Nível Complementar da Atenção Básica; (D) Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem, Semiologia Aplicada à Enfermagem, Metodologia da Pesquisa I, Ensino, Saúde e Sociedade, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Indicadores de Saúde	Auxiliar	Graduação em Enfermagem com Especialização em áreas da Saúde